



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XIV**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 12 de Maio de 2020**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica José Murilo de Madeiros Silva, CNPJ: 29.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados as UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais).

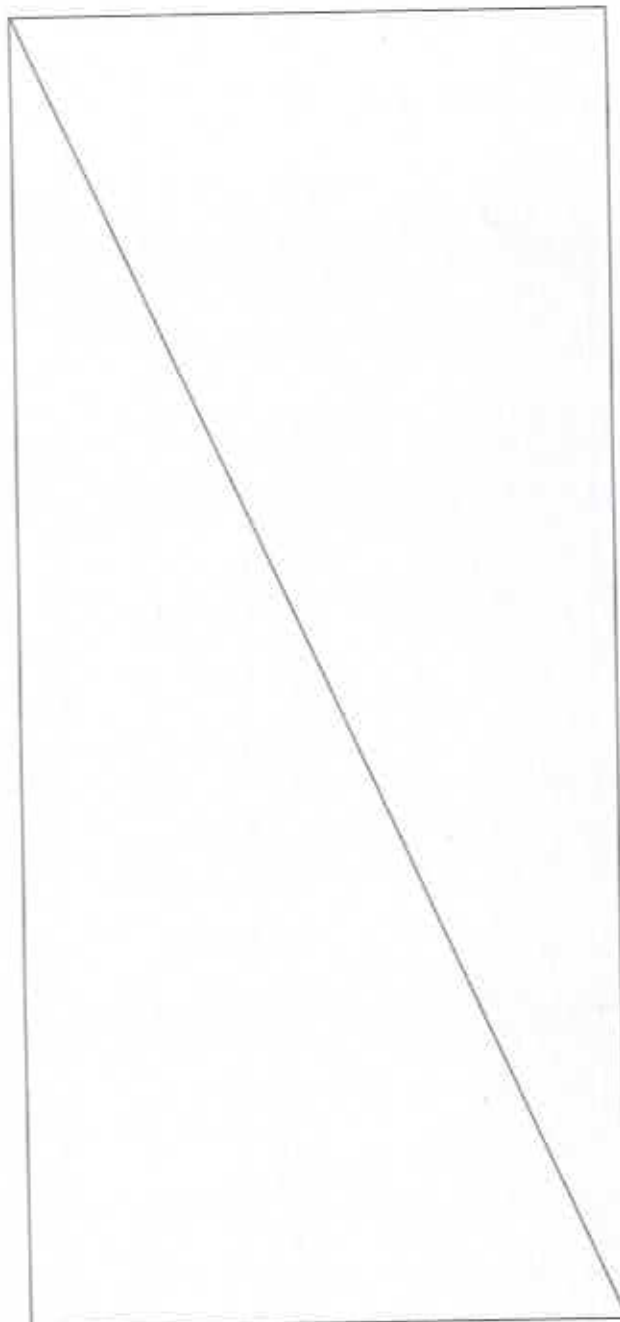
Princesa Isabel - PB, 11 de Maio de 2020  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020 DA DISPENSA Nº 020/2020**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79. **Valor:** R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica José Murilo de Madeiros Silva, CNPJ: 29.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados as UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DP00020/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSOS DO COMBATE AO COVID-19. **Dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - 15% 471 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB) 433 (Nº FICHA) 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), 481 (Nº FICHA) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jose Murilo de Medeiros Silva (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2020  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2020

DISPENSA Nº 020/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel, Contratado: JOSE MUNILLO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 25.883.721/0001-79. Valor: R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais). Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica José Murilo de Medeiros Silva, CNPJ: 25.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados às UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19. Vigência: 05 (cinco) meses. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Murilo de Medeiros Silva (pela contratada).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: Contratação direta de pessoa jurídica José Murilo de Medeiros Silva, CNPJ: 25.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados às UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a pessoa jurídica: JOSE MUNILLO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 25.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais).

Princesa Isabel, 11 de maio de 2020. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00022/2020

OBJETO: Aquisição de Álcool em Gel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2020. Dotação: 30.801.0010.2.048 - MANUTENÇÃO DO PAB III 301.0009.2.133 - Manutenção das Atividades de Gestão do SUS no Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo Fonte: 1214 - Rec. do SUS União - Bloco de Custos das Ações e Serviços Políticos de Saúde. VIGÊNCIA: até 10/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e CT Nº 00072/2020 - 12.05.20 - AMANDA VIEIRA DANTAS-MERCENARIA EIRELI - CNPJ: 33.041.602/0001-81 - R\$ 80.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicação para campanha em razão do enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 1.114/2020. Fundamento legal: dispensa de Licitação nº DP00023/2020. Dotação: 02 - Poder Executivo 03 - Secretaria de Administração e Finanças 64.123.0005.2.004 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Fornecedor Jurídico. Vigência: até 12/08/2020. Partes contratantes: PM50 e CT Nº 00072/2020 - 12.05.20 - Carlos Henrique Santos Ramalho 70350405489 - CNPJ: 25.885.542/0001-73 - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DP00022/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2020. OBJETO: Aquisição de Álcool em Gel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/05/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Exposição de Motivos nº DP00023/2020. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicação para campanha em razão do enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 1.114/2020. Fundamento legal: Lei da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação: Prefeito, em 12/05/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA Nº DP00022/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2020, que objetiva: Aquisição de Álcool em Gel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/RS; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: AMANDA VIEIRA DANTAS-MERCENARIA EIRELI - R\$ 80.520,00.

São Bento - RS, 12 de Maio de 2020. MARQUES LUCIO DA SILVA II, Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00023/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2020, que objetiva: Contratação de serviços de telecomunicação para campanha em razão do enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 1.114/2020. Ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Carlos Henrique Santos Ramalho 70350405489 - R\$ 6.000,00.

São Bento - RS, 12 de Maio de 2020. MARQUES LUCIO DA SILVA II, Prefeito

RATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO publicado no DOU nº 71, dia 14/04/2020, pag. 159, coluna 1, onde se lê: CT Nº 00045/2020. Leia-se: CT Nº 00055/2020. As demais informações permanecem inalteradas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8444-2223. E-mail: pncd@saib@gmail.com. Edital: www.saobento.rs.gov.br ou www.tce.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-RS. CONTRATADA: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ Nº 09.335.002/0001-06. ENDEREÇO: Rua Manoel Virgolino de Silva, 20, centro da cidade de Itaporanga, RS. VALOR GLOBAL: R\$ 322.822,69 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 06/05/2020 A 31/12/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-RS

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e observado parecer jurídico, referente ao processo identificado à cima, com fundamentos Lei 8.666/93, ADJUDICADO o presente processo em favor de licitante:

RAZÃO SOCIAL: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ Nº 09.335.002/0001-06

ENDEREÇO: Rua Manoel Virgolino de Silva, 20, centro da cidade de Itaporanga,

RS

VALOR GLOBAL: R\$ 322.822,69 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

São José de Caiana-RS, 7 de maio de 2020. JOSÉ LEITE SOBRINHO, Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e observado parecer jurídico, referente ao processo identificado à cima, que objetiva a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-RS, com fundamentos na Lei 8.666/93, inciso VII da Lei 8.666/93, HOMOLOGADO o presente processo em favor de licitante:

RAZÃO SOCIAL: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ Nº 09.335.002/0001-06

ENDEREÇO: Rua Manoel Virgolino de Silva, 20, centro da cidade de Itaporanga,

RS

VALOR GLOBAL: R\$ 322.822,69 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

São José de Caiana/RS, 7 de maio de 2020. JOSÉ LEITE SOBRINHO, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

Na Publicação do dia 12 de Maio de 2020 no Diário Oficial da União, página 99; Diário Oficial do Estado de Paraíba, página 24 e Jornal A União, página 13. Objeto: Contratação de empresa para serviço de confecção de fardas para o SAMU, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de São José de Piranhas - PB.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 004/2020

LEI-SE CORRETAMENTE: Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Informações: Pelo E-mail: cpbc@saopiranhas@gmail.com

São José de Piranhas - PB, 12 de maio de 2020. HELDER DE LIMA FREITAS, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos médico-hospitalar ao COVID-19. Fundamento: Art. 24, inciso IV e art. 4 da Lei 8.666/93 e 13.979/2020. Valor global: R\$ 181.402,20 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dois reais). Fornecedor, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa Eletrônica, contratante: Prefeitura Municipal de Sousa e o Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recurso: Orçamento da União 2020.

contrato nº 100/2020 - contratado: Edilene Carvalho Araujo LTDA - Eirel - data do contrato: 07/05/2020 - 07/11/2020 - valor: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). Item: 15.

contrato nº 181/2020 - contratado: HBL Venias e Serviços de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA - MEI - data do contrato: 07/05/2020 vigência: 07/11/2020 - valor: R\$ 81.734,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais). ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11.

contrato nº 183/2020 - contratado: PESENTI e PELAIS - EPP - data do contrato: 07/05/2020 vigência: 07/11/2020 - valor: R\$ 55.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Item: 14.

contrato nº 184/2020 - contratado: PROMEDI Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - ME - data do contrato: 07/05/2020 vigência: 07/11/2020 - valor: R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Item: 20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Torão público (que fará realiar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Primavera de Avelar, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AVENIDAS E RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal Nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 09:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3355-2274. E-mail: cplume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 12 de maio de 2020. ORAÍRBIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome                                | Mat.                    | Cargo                   |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| VALÉRIA SOARES FORMIGA ALVES ARAÚJO | 0340                    | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL |
| Período de Gozo das Férias          | 03/04/2020 a 03/05/2020 |                         |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2020.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**  
Márcia Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador: B344499E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP Nº 400/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº sn/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome                               | Mat.                    | Cargo                       |
|------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| MARILIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA | 0100                    | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| Período de Gozo das Férias         | 01/04/2020 a 30/04/2020 |                             |

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2020.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**  
Márcia Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador: 30E9836A

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica José Murilo de Madeiros Silva, CNPJ: 29.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados as UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais).

Princesa Isabel - PB, 11 de Maio de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador: 493460CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020 DA DISPENSA Nº  
020/2020**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79. **Valor:** R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica José Murilo de Madeiros Silva, CNPJ: 29.883.721/0001-79 para prestar fornecimento de notebooks e tablets destinados as UBS's e profissionais de saúde para instalação do software de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde para agilizar na detecção e comunicação de pacientes com COVID-19.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DP00020/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSOS DO COMBATE AO COVID-19. **Dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - 15% 471 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB) 433 (Nº FICHA) 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), 481 (Nº FICHA) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Murilo de Medeiros Silva (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador: 5EF45DE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020 DO PREGÃO  
PRESENCIAL DE Nº 010/2020**